



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 971 quarta-feira, 26 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 056, 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Cargo da Administração Direta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011

**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear LUCIANA CONRADO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão DAD (Cargo da Administração Direta), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 25 de abril de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO PLANO DE SAUDE

##### DECRETO Nº:01618 /2023

ENTIDADE: PLANO DE SAUDE

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar comorigem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conform lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	PSMP		
04.01	PSMP		
04.01.01	PSMP		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.2803	DESENVOLVIMENTO DO PSMP		
04.122.2803.2999	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PSMP		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>746 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.000,00</b>	
1.899.006.0000	Outros Recur. vinc.-Ctr.Ass.Saúde	10.000,00	
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>748 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>10.000,00</b>	

1.899.006.0000 Outros Recur. vinc.-Ctr.Ass.Saúde 10.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$20.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	PSMP		
04.01	PSMP		
04.01.01	PSMP		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.2803	DESENVOLVIMENTO DO PSMP		
04.122.2803.2999	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PSMP		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>738 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000,00</b>	
1.899.006.0000	Outros Recur. vinc.-Ctr.Ass.Saúde	20.000,00	
<b>TOTAL: R\$20.000,00</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 20 DE ABRIL DE 2023

Genérico

CPF: . . . -

GENÉRICO

#### DECRETOS CONTABILIDADE

##### DECRETO Nº:01614 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>112 Material de Consumo</b>	<b>21.118,56</b>	
2.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	21.118,56	
2.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	10.559,28	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>314 Material de Consumo</b>	<b>27.841,37</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	27.841,37	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>18.964,20</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.964,20	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>219,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	219,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>386 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>62.000,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	62.000,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>417 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.661,98</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.661,98	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>11.073,00</b>	

2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 11.073,00

**TOTAL: R\$149.878,11**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$149.878,11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 17 DE ABRIL DE 2023

##### DECRETO Nº:01616 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>759 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>32.000,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	32.000,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$34.000,00</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>110 Obras e Instalações</b>	<b>2.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 971 quarta-feira, 26 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

10.301 Atencao Basica  
 10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS  
 10.301.1001.2029 MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE  
**3.1.90.11.00 321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 32.000,00**  
 1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 32.000,00

**TOTAL: R\$34.000,00**  
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
 PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE ABRIL DE 2023

#### CONVOCAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

Ao Senhor  
 Paulo José Israel Azevedo  
**EMPRESA: ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ: 23.407.794/0001-08**  
 À Senhora  
 Luciana Teixeira Lima  
**EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDCLEAN LTDA CNPJ: 46.132.191/0001-46**  
 Ao Senhor  
 Carlos Henrique Furlan  
**EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 12.461.122/0001-64**  
 Ao Senhor  
 Anderson de Melo Cadima  
**EMPRESA: KLIN SHOP LTDA**  
 CNPJ: 41.751.470/0001-74  
 Ao Senhor  
 Nevi Portelinha Barbosa  
**EMPRESA: UBERCOM COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 10.850.682/0001-85

Diante da rescisão unilateral à ata de Registro de Preços nº 309/2022 com o Fornecedor Wtrade Intermediação de Negócios Ltda, impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossas Senhorias, segundas classificadas, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento dos itens especificados abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 158/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO destinada a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretárias no Município de Presidente Olegário.

ISRAEL E ISRAEL LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada	Valor Orçado
005	Avental reforçado preto/laranja em PVC com qualidade equivalente	300	R\$ 12,90	R\$ 33,80	R\$ 47,02

DISTRIBUIDORA MEDCLEAN LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada	Valor Orçado
007	Balde plástico 5 litros	20	R\$ 6,95	R\$ 11,98	R\$ 37,41
016	Botina de segurança sem biqueira n 34	10	R\$ 44,92	R\$ 46,18	R\$ 78,63
017	Botina de segurança sem biqueira n 38	10	R\$ 44,92	R\$ 57,44	R\$ 78,63
020	Botina de segurança sem biqueira n 41	10	R\$ 44,92	R\$ 50,64	R\$ 78,63
026	Coletor para perfurcortantes	460	R\$ 22,90	R\$ 23,00	R\$ 28,50
034	Estopa, branca, primeira linha 50 Kg	3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.141,40	R\$ 1.112,50
041	Luva de vaqueta cano curto tamanho G	250	R\$ 18,67	R\$ 19,05	R\$ 39,63
050	Pano para limpeza de piso	100	R\$ 3,71	R\$ 4,55	R\$ 7,45
069	Solupan/Desengraxante concentrado BB.50l	10	R\$ 300,00	R\$ 468,77	R\$ 967,00
071	Touca Descartável sanfonada em TNT com 100 unidades	100	R\$ 9,67	R\$ 11,56	R\$ 21,63

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada	Valor Orçado
018	Botina de segurança sem biqueira n 39	15	R\$ 44,92	R\$ 59,80	R\$ 78,63
019	Botina de segurança sem biqueira n 41	10	R\$ 44,92	R\$ 59,80	R\$ 78,63
022	Botina de segurança semi biqueira n 36	25	R\$ 44,92	R\$ 59,80	R\$ 78,63
042	Luva de vaqueta com punho de raspa G	250	R\$ 14,92	R\$ 39,60	R\$ 33,77
044	Luva nitrilica verde com forro reforçado tam G	280	R\$ 9,71	R\$ 12,90	R\$ 13,70
045	Luva nitrilica verde com forro reforçado tam XG	370	R\$ 9,71	R\$ 12,90	R\$ 13,70
049	Pá coletora com caixa	3	R\$ 58,00	R\$ 58,90	R\$ 74,35
070	Suporte de plastico para fibras	4	R\$ 22,45	R\$ 22,90	R\$ 36,20

KLIN SHOP LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada	Valor Orçado
038	Limpa Alumínio galão 50 LTS concentrado 1/100	12	R\$ 300,00	R\$ 490,00	R\$ 1.055,63
068	Solupan diluição 1/100 concentrado BB de 50 litros	12	R\$ 300,00	R\$ 724,00	R\$ 1.245,00

UBERCOM COMERCIAL LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada	Valor Orçado
056	Rodo 65 cm	16	R\$ 40,00	R\$ 58,00	R\$ 47,66

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceitado será o valor da proposta para os itens: 5, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 38, 41, 44, 45, 49, 50, 68, 69, 70 e 71. Já os itens 34, 42 e 56 caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceitado será o valor médio, tendo em vista que a contratação com o segundo colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas e nem os valores orçados  
 Presidente Olegário, 26 de abril de 2023

Monize Angela de Andrade

Pregoeira Oficial

Lídia Cambraia Teodoro Braz  
Equipe de Apoio

Luciana Cesária da Silva Souza  
Equipe de Apoio

Thamisy Rodrigues e Silva  
Equipe de Apoio

Stephany Amancio Queiroz  
Equipe de Apoio

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 460/2022, referente ao Processo Licitatório nº 118/2021 - Pregão Eletrônico nº 069/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para diversos setores, reafirmando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 24/04/2023, findando em 24/09/2023. Fornecedor: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME. Data: 24/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 971 quarta-feira, 26 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ILHA GRANDE.

CNPJ: 23.115.199/0001-07

OBJETO: Apoio na manutenção de implementos agrícolas, todas de acordo com o Art. 46 da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/04/2023 até 01/07/2023.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. LICO JUSTINO FERREIRA - Presidente da Entidade.

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário - MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>